



**SENADO FEDERAL**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
**Nº 35, DE 2008**  
(nº 2.392/2003, na Casa de origem)

**Institui o Dia do Advogado.**

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º É instituído o dia 11 de agosto como Dia do Advogado.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

## PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.392, DE 2003

Institui o Dia do Advogado;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o dia 11 de agosto como “Dia do Advogado”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

A instituição do “Dia do Advogado” é anseio antigo desta nobre classe profissional, essencial à administração da Justiça, ao lado notadamente de Defensores públicos e membros do Ministério público.

Já no distante ano de 1955 foi apresentado nesta Casa Legislativa, pelo Deputado MARTINS RODRIGUES, Projeto de lei neste sentido, o que veio a se repetir em 1965, desta vez por iniciativa da Comissão de Constituição e Justiça. Mais recentemente, o Deputado FLÁVIO BIERRENBACH teve semelhante iniciativa (em 1986). Finalmente, na Legislatura passada foi apresentado no Senado Federal Projeto de lei – PLS nº 529/99, de autoria do Senador CASILDO MALDANER, com igual escopo.

O dia 11 de agosto é, por sua vez, o mais indicado, pois marca a fundação dos cursos jurídicos no país.

Assim, por prestar justo reconhecimento à nobre classe dos Advogados, contamos com a colaboração de nossos pares para aprovar o presente Projeto de lei.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2003.

Deputado MARCELO ORTIZ

*(À Comissão Educação, Cultura e Esporte)*

Publicado no Diário do Senado Federal, de 11/4/2008.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

(OS:11932/2008)